

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 82

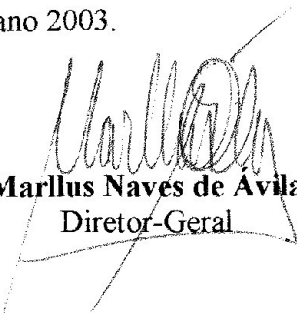
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea f, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como em atenção ao Ofício n.º 88, de 28 de novembro de 2003, da Coordenadoria de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MOREIRA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Auditoria, para substituir **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA**, cedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Analista-Judiciário, Coordenador de Controle Interno (CJ-02), em razão do gozo de suas férias regulamentares, no período de 10 a 12 de dezembro de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
ao 1º dia do mês de dezembro do ano 2003.


Marllus Navés de Avila
Diretor-Geral



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Coordenadoria de Controle Interno

Ofício CCI n.º 88 / 2003

Goiânia, 28 de novembro de 2003

Senhor Diretor Geral,

Em atendimento à prescrição contida no art. 3º da Portaria TRE/GO n.º 235/2002 e, considerando que, entre os dias **10 e 19/12/2003**, estarei no gozo do 3.º período de férias relativas ao ano de 2002, e que o substituto legal, servidor Lázaro Giacomini Ventreschi, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação de Processos, estará participando do curso “Licitação e Contratos na Administração Pública”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em Brasília/DF, entre os dias **08 e 12/12/2003**, indico o servidor **Paulo Henrique Moreira**, Chefe da Seção de Auditoria, como **substituto** ao cargo de **Coordenador de Controle Interno** nos dias 10, 11 e 12 de dezembro do ano em curso.

Atenciosamente,


José Fernando Alves de Sousa
Coordenador de Controle Interno

Ilmo. Sr.
Dr. Marllus Naves de Ávila
Diretor Geral – TRE/GO
Neste